

ID: 72BE58D712524



CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA
 RUA VEREADOR JACINTO RODRIGUES COELHO, 310, BELA VISTA
 QUEIMADA NOVA – PI
 CNPJ: 00.605.496/0001-27

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO ADMINISTRATIVO:** 026/2025**MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE Nº 011/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA O SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DE OBRA, RESPONSABILIDADE TÉCNICA, FISCALIZAÇÃO, MEDIÇÃO, BEM COMO A PRÁTICA DE TODOS OS ATOS DE SUA COMPETÊNCIA TÉCNICA, REFERENTE À EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA – PIAUÍ, QUE FIRMAM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA-PI E A EMPRESA P5 CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA-PI.**CONTRATADO:** P5 CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.**CNPJ:** 42.384.096/0001-89.**ENDEREÇO:** RUA PADRE JOSÉ REGO, Nº 2488, SALA A, BAIRRO SÃO JOÃO, CEP 64.045-410, TERESINA – PI.**VALOR MENSAL:** R\$ 1.621,00 (MIL SEISCENTOS E VINTE E UM REAIS).**VALOR TOTAL:** R\$ 19.452,00 (DEZENOVE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS).**FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS PRÓPRIOS / DUODÉCIMO.**FUNDAMENTAÇÃO:** ART. 74, INCISO III, ALÍNEA “A”. DA LEI Nº 14.133/2021.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** DE 20 DE DEZEMBRO DE 2025 A 20 DE DEZEMBRO DE 2026.**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 20 DE DEZEMBRO DE 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA
 RUA VEREADOR JACINTO RODRIGUES COELHO, 310, BELA VISTA
 QUEIMADA NOVA – PI
 CNPJ: 00.605.496/0001-27

A presente convalidação está respaldada nos princípios da Administração Pública, especialmente nos princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, e na Lei Federal nº 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo vício meramente formal e sanável na forma da lei.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Art. 55 da Lei nº 9.784/99;
- Art. 94, §5º da Lei nº 14.133/21;
- Princípios da Administração Pública (Art. 37 da Constituição Federal).

Queimada Nova - PI, 02 de março de 2026.

JOSIMAR RODRIGUES
 TEIXEIRA:80935001387
 Assinado de forma digital por
 JOSIMAR RODRIGUES
 TEIXEIRA:80935001387
 Dados: 2026.03.05 10:41:09 -03'00'

Presidente da Câmara Municipal

Queimada Nova - PI, 26 de dezembro de 2025.

Josimar Rodrigues Teixeira
 Presidente Câmara Municipal

www.queimadanova.pi.leg.brwww.queimadanova.pi.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA
 RUA VEREADOR JACINTO RODRIGUES COELHO, 310, BELA VISTA
 QUEIMADA NOVA – PI
 CNPJ: 00.605.496/0001-27

TERMO DE CONVALIDAÇÃO

Considerando as disposições da Lei nº 14.133/21, especialmente em seu artigo nº 94, que determina como indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sítio oficial do respectivo instrumento;

Considerando que constatamos somente nesta data que o **Contrato Administrativo nº 026/2025**, referente ao **Processo Administrativo nº 026/2025 – Inexigibilidade nº 011/2025**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para o acompanhamento de obra, responsabilidade técnica, fiscalização, medição e prática de todos os atos de sua competência técnica, referente à execução da obra de reforma e ampliação da Câmara Municipal de Queimada Nova – PI, firmado entre a **Câmara Municipal de Queimada Nova – PI** e a empresa **P5 Construtora e Serviços Ltda.**, não foi devidamente publicado no prazo legal estabelecido; **Considerando** o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;

Considerando que não se constata, em razão da ausência de publicação do **Contrato Administrativo nº 026/2025**, oriundo do **Processo Administrativo nº 026/2025 – Inexigibilidade nº 011/2025**, qualquer lesão ao interesse público, uma vez que o respectivo procedimento transcorreu na forma da Lei nº 14.133/2021, com a devida justificativa de inexigibilidade, demonstração da notória especialização da contratada, regular instrução processual e observância dos requisitos legais pertinentes, atendendo às necessidades da Administração para o acompanhamento, responsabilidade técnica, fiscalização e medição da obra de reforma e ampliação da Câmara Municipal de Queimada Nova – PI;

Considerando, ainda, o disposto no artigo 55 da Lei nº 9.784/99 - Lei do Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis;

Considerando que a Lei nº 14.133/21, em seu artigo 94, §5º, estabelece que a não observância do disposto no caput não implica a nulidade do contrato, sendo aplicáveis as normas de convalidação dos atos administrativos;

RESOLVE:

Fica **CONVALIDADO** o ato relativo ao **Contrato Administrativo nº 026/2025**, referente ao **Processo Administrativo nº 026/2025 – Inexigibilidade nº 011/2025**, firmado entre a Câmara Municipal de Queimada Nova – PI, inscrita no CNPJ nº 00.605.496/0001-27, e a empresa **P5 Construtora e Serviços Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 42.384.096/0001-89, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em engenharia para o acompanhamento de obra, responsabilidade técnica, fiscalização, medição, bem como a prática de todos os atos de sua competência técnica, referente à execução da obra de reforma e ampliação da Câmara Municipal de Queimada Nova – Piau, assinado em 20 de dezembro de 2025. **DETERMINA-SE** que ocorra a respectiva publicação do referido contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sítio oficial do município, na forma da Lei nº 14.133/21.

www.queimadanova.pi.leg.br

Rua Floriano Peixoto, Nº 270 – Centro, Beneditinos-PI – CEP 64.380-000
 e-mail: pmbeneditinos@gmail.com CNPJ: 06.554.778/0001-29

ID: E15C68A518174



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITINOS

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO Nº 011/2026; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026; ABERTURA DA SESSÃO: 11:01 horas, do dia 24.03.2026. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas para suprir necessidades do Município de Beneditinos-PI. FPM / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS. **CÓPIA COMPLETA DO EDITAL:** No site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, <https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/>, e no portal www.compraspublicas.com.br. Beneditinos – PI, em 06 de março de 2026. Igor Mendes da Silva, Agente de Contratação.